

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, restrita aos membros do CSDPEAP e àqueles com assento à mesa, na forma da lei, às 15h do dia 04/09/2023, segunda-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo n.º 012/2023/CSDPE-AP**, atinente ao Procedimento de Averiguação Prévia n.º 230613.000.032/2023.05.04.12533-5, que versa sobre suposto transcurso de prazos processuais sem a devida apresentação de manifestação da Defensoria Pública.
Relator: Gabriel Correia de Farias.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 939, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Publiciza o deslocamento do defensor público até a cidade de Natal/RN, no período de 31/08/2023 a 02/09/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 2023.07.13.14247-11/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **JEFFERSON ALVES TEODÓSIO**, para se deslocar da sede de suas atividades até a cidade de Natal/RN, no período de 31/08/2023 a 02/09/2023, para participação na Reunião da Comissão de Escolas Superiores do CONDEGE, na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 31 de agosto de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 940, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

Exonerações de cargos em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2023.

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO
PEDRO IGOR LAFEUILLE LOPES	Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos	CCDP-2
PABLO HENRIQUE SILVA DA SILVA		
BRUNA EMANUELLE CARDOSO FARIAS		
FABIOLA FERREIRA VIANA		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 01 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 941, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nomeações em cargos em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2023.

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO
PEDRO IGOR LAFEUILLE LOPES	Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos	CCDP-3
BRUNA EMANUELLE CARDOSO FARIAS		
FABIOLA FERREIRA VIANA		

Art. 2º – Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 01 de setembro de 2023.

SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO
JEFFERSON MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos	CCDP-2
ABRAÃO MATHEUS SEABRA COELHO		
LUANA DE CARVALHO BORGES		

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 01 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 942, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 31/08/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.08.30.15488-14 – DPE-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 31/08/2023, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 01 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 943, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

Tornar Público os resultados do 2º e 3º
concursos de Remoção do ano de 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2023, de 04 de agosto de 2023, que instaurou o 2º Concurso de Remoção do ano de 2023;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2023, de 29 de agosto de 2023, que instaurou o 3º Concurso de Remoção do ano de 2023;

CONSIDERANDO a sessão de remoção ocorrida em 16 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO sessão de remoção ocorrida em 01 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2019/CSDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público os resultados das remoções dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos termos dos editais n.º 01/2023, de 04 de agosto de 2023, que instaurou o 2º Concurso de Remoção de 2023 e n.º 01/2023, de 29 de agosto de 2023, que instaurou o 3º Concurso de Remoção de 2023.

DEFENSOR(A)	DO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PARA O ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	-	Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho
RAMON SIMÕES DE SOUZA	-	Defensoria do Núcleo de Calçoene
ANDRÉ FELIPE	-	Defensoria do Núcleo do Amapá
RODRIGO DIAS SARAIVA	-	Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari
SILVIA PITTIGLIANI	Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá	2ª Defensoria de Laranjal do Jari

Art. 2º - O(A) Defensor(a) Público(a) iniciará suas atividades no órgão de atuação para o(a) qual foi removido(a) dia 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 515, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº: 2023.08.24.15313-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019//CSDPEAP com redação alterada pela Resolução nº 89/2023/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62/2021 do Conselho Superior do Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/201, com redação alterada pela lei complementar nº 146/2022;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga compensatória da Defensora Pública Silvia Pittigliani, que exerce suas atividades na 4º Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2023.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 516, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.08.21.15252-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01(um) dia de folga compensatória da Servidor Público William Ferreira Duarte, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Atendimento, no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01de setembro de 2023.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 517, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

Convoca os membros a se voluntariarem
para atuação em plantão.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2023;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 68129/2023-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá que suspendeu o expediente no dia 08 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o §3º do artigo 7º da Resolução nº 02/2019 que dispõe “Caso haja feriado ao longo da semana, será oportunizado aos membros da carreira que se voluntariem para auxiliar o Defensor plantonista semanal, gozando também, de 1 (um) dia de folga.”;

CONSIDERANDO o primeiro e o segundo concurso de remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os (as) Defensores (as) Públicos (as) para que manifestem seu interesse em se voluntariar para atuação em regime de plantão nos períodos:

I) 07 e 08 de setembro de 2023;

II) 11 a 15 de setembro de 2023;

III) 13 de setembro de 2023;

IV) 16 e 17 de setembro de 2023.

Parágrafo único. O(a) Defensor(a) deverá manifestar seu interesse até as 12 horas do dia 04 de setembro de 2023, via sistema de protocolo à Secretaria da Corregedoria-Geral.

Art. 2º. Havendo 02 (dois) ou mais Defensores Públicos voluntários para o mesmo período, será realizado sorteio para definir o (a) Defensor (a) Público (a) Plantonista.

Art. 3º. Caso não haja voluntários, será realizado novo sorteio entre os Defensores Públicos que possuem menos plantões, de acordo com a tabela de plantão constante no sistema de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16-A, da Resolução nº 02/2019-CSDPEAP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2023.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 518, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dá publicidade às férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.08.21.15242-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de maio de 2023 - CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da servidora Geovana Patrícia Pimentel Cabral, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Planejamento Setorial da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, no período de 01 a 15 de setembro e 02 a 16 de outubro de 2023.

Art. 2º. A servidora Carmem Fabíola Pimentel Goes Lemos acumulará, sem ônus, as atribuições da servidora pública Geovana Patrícia Pimentel Cabral na de Planejamento Setorial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 01 a 15 de setembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 519, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Revoga e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 112/2023/CGDPE que deu publicidade a dia de folga do Defensor Público Roberto Coutinho Filho;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 /CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá **para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Roberto Coutinho Filho, na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana,** nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023.

Art. 2º. Designar a Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior **para acumulação extraordinária do exercício das atribuições Defensor Público Roberto Coutinho Filho, na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana,** nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2023

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 520, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 463/2023/CGDPE que deu publicidade a dia de folga compensatória do Defensor Público André Felipe;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que reorganiza e dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o resultado do 2º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 917/2023/DPEAP que estabelece o fim do período de trânsito do primeiro e segundo concursos de remoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 369/2023/SDP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensoria do Núcleo de Calçoene para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público André Felipe, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, no dia 18 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2023

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 511, de 31 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 511, de 31 de agosto de 2023:

Onde lê-se:

CONSIDERANDO a Portaria nº 732/2023/SDP;

Leia-se:

CONSIDERANDO a Portaria nº 372/2023/SDP;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2023.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 512, de 31 de agosto de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 512, de 31 de agosto de 2023 que deu publicidade à previsão de férias, folgas, mutirão e plantão do mês de setembro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Onde lê-se:

PERÍODO	PLANTONISTA
11 a 15/09 (SEMANAL C/ FERIADO)	MARIANA FERNANDES CARDOSO

Leia-se:

PERÍODO	PLANTONISTA
11 a 15/09 (SEMANAL C/ FERIADO)	SILVIA PITTIGLIANI

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: